



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III

## RESOLUÇÃO Nº 5

O Presidente da Camara Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, RESOLVE designar a funcionária da Prefeitura, Senhorinha ADNEIA TOSCANO, para exercer na Camara Municipal de São Mateus, as funções de Oficial Administrativo, -- com a gratificação fixada em Lei, á partir desta data o corrente ano até 31 de janeiro de 1954.

Sála das Sessões, em 1º de fevereiro de 1953.

*Antonio de Carvalho*

Antonio de Carvalho  
~~Administrador~~  
Presidente da Camara